



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE
BENS IMÓVEIS**

Relatório de Atividades dos Resultados atingidos

Comissão Permanente de Regularização,
Avaliação e Alienação de Bens Imóveis de
01/02/2022 a 30/04/2023

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Data:21/07/2023

APRESENTAÇÃO

O Presente relatório tem o objetivo demonstrar as ações proporcionadas pela Comissão Permanente de Regularização, Avaliação e Alienação de Bens Imóveis, exigidas por meio da Portaria 1564/2023-GABPRESI, sendo item essencial ao Recadastramento desta comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regulando a sua instituição e gestão.

Para elaboração do documento, foram consolidadas as informações provenientes de diferentes setores, como a Gerência de Suprimentos e Logística, a Central de Contratos e Convênios, a Consultoria Jurídica do TJCE, etc, através de consulta de processos administrativos via SAJADM/CPA.

Os resultados apresentados neste relatório buscam evidenciar o comprometimento desta comissão perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, colaborando para a sua excelência, no alcance de seus objetivos estratégicos.

AÇÕES REALIZADAS

Listagem de atividades realizadas pela Comissão Permanente de Regularização, Avaliação e Alienação de Bens Imóveis durante o período de 01/02/2023 a 30/04/2023.

1. Autuação do Processo do Leilão Oficial de Imóveis do Estado do Ceará, afetados ao Poder Judiciário do Estado do Ceará

A ação consistiu na abertura de processo administrativo, via SAJADM/CPA, pela Gerência de Suprimentos e Logística, anexando aos autos do processo 8521440-45.2022.8.06.0000, as documentações dos imóveis do Estado do Ceará para análise e parecer da comissão competente.

A Comissão Permanente de Regularização, Avaliação e Alienação de Bens Imóveis, instituída pela portaria 853, de 30 de março de 2023 (DJe 03.04.2023), conforme as suas atribuições, efetuou a identificação do acervo dos imóveis aptos para declaração de desafetação, conforme autorização contida na Lei Estadual nº 16.715, de 21 de dezembro de 2018, sugerindo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à época, a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, a declaração de desafetação do domínio público Estadual dos imóveis na presente manifestação.

A desafetação de parte dos imóveis presente nos autos do processo, possíveis bens passíveis de alienação, foi realizada através da portaria 1455, de 21 de outubro de 2022 (DJe 21.10.2020), posteriormente, sendo desafetados mais 11 imóveis, mediante a portaria 134, de 25 de janeiro de 2023 (DJe 26.01.2023), após sugestão de desafetação da comissão referenciada.

2. Cadastramento e habilitação de novos leiloeiros visando a realização de sorteio para execução do Leilão de Imóveis nº 01/2023, para venda de bens imóveis do Estado do Ceará, afetados ao Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Esta iniciativa teve início com o cadastramento de novos leiloeiros, conforme disposto nos itens 3.3 e 4.1.1, "a", do Edital de Credenciamento nº 01/2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe 27.08.2020), com a coleta dos documentos necessários para habilitação dos candidatos.

As leiloeiras Daniela de Souza Castelo, inscrição JUCEC: 023/2012, bem como, a Conceição Maria Fixer, inscrição JUCEC: 037/2021, foram habilitadas, atendendo a todos os critérios de infraestrutura e qualificação técnica exigidos nos itens 5 e 6 do edital, de acordo com o extrato da publicação do

Segundo Termo de Homologação do Credenciamento nº 01/2020, de 20 de março de 2023 (DJe 23.03.2023)

3. **Convocação de Leiloeiros Credenciados para a sessão de sorteio, a qual definiu o leiloeiro que atuará no Leilão nº 01/2023, para atuação na venda dos imóveis constantes do processo 8521440-45.2022.8.06.0000.**

No dia 28 de março de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por intermédio da Comissão Permanente de Regularização, Avaliação e Alienação de Bens Imóveis, antes denominada Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis, encaminhou o Termo de Convocação de Leiloeiros Credenciados aos devidos candidatos, ora habilitados, a se fazerem presentes na sessão de sorteio do dia 04/04/2023, para definição do leiloeiro que atuará no Leilão nº 01/2023.

Esta comissão, elencou, conforme disposto na Ata do Sorteio, a classificação dos candidatos, se encontrando em 1º lugar, a senhora Daniela de Souza Castelo, contratada em seguida, através do CT 20/2023, para prestação de serviços profissionais de Leiloeiro(a) Público(a) Oficial para alienação de bens imóveis pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, por meio de processo licitatório, na modalidade leilão oficial, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Ressalta-se que as atividades para realização do leilão deram continuidade em outros setores, no processo 8521440-45.2022.8.06.0000, visando a concretização do objetivo da realização do Leilão de Imóveis nº 01/2023.

É o que nos cumpre relatar.

Lisete de Sousa Gadelha
Desembargadora
Presidente da Comissão